

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 160/2020]**

**PORTARIA GP N. 201, DE 16 DE MAIO DE 2018**

Designa os membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP n. 600, de 25 de novembro de 2016](#), principalmente o disposto no art. 1º, § 2º;

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa SETPOE n. 31, de 22 de fevereiro de 2018](#), que constituiu, dentre outras, a Comissão de Informática para o biênio 2018/2019, cujas atribuições estão definidas no art. 191 do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO as indicações de representantes apresentadas pela Presidência, 1ª e 2ª Vice-Presidências e pela Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) deste Tribunal:

I - Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da Comissão de Informática;

II - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, integrante da Comissão de Informática;

III - Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco, integrante da Comissão de Informática;

IV - Desembargador Lucas Vanucci Lins, Suplente da Comissão de Informática;

V - Cristina Alves Camargo, representante da Presidência;

VI - Eduardo Antônio Mendes, representante da 1ª Vice-Presidência;

VII - André Felipe Silva Grieder, representante da 2ª Vice-Presidência;

VIII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria Regional;

IX - Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho, representante de Gabinete de Desembargador;

X - Juiz do Trabalho Luiz Evaristo Osório Barbosa, representante dos juizes do trabalho da 3ª Região;

XI - Geraldo Luiz Campos, representante da Escola Judicial;

XII - Douglas Eros Pereira Rangel, representante da Secretaria-Geral da Presidência (SEGP);

XIII - Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, representante da Diretoria-Geral

(DG);

XIV - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária (DJ);

XV - Ana Rita Gonçalves Lara, representante da Diretoria de Administração (DADM);

XVI - Marília Sousa Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);

XVII - Sheyla de Campos Mendes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

XVIII - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);

XIX - Sângela Chagas Sabino, representante da Secretaria de Sistemas (SEIS);

XX - Sérgio Túlio de Freitas Vanucci, representante da Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA);

XXI - Gutemberg Rodrigues de Oliveira, representante da Secretaria de Infraestrutura Tecnológica (SEIT);

XXII - Sandra Pimentel Mendes, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

XXIII - Maria Aparecida Lopes Fioravanti, representante da Secretaria das Varas do Trabalho;

XXIV - Denise Maria Reis Grego, representante da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ);

XXV - Lucineide Pimentel Teixeira, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM); e

XXVI - Josiane Pereira Vitor Martins, representante da Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente